



Diário da Sessão n.º 040 de 21/02/02

Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Reserva Florestal de Recreio de Santa Luzia”.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para apresentar o diploma.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Caros colegas:

O Governo tem-se dispensado de apresentar alguns diplomas por achar que a sua essência e a sua natureza é por de mais conhecida e porque temos um dia longo para fazer várias aprovações.

Este era mais um caso, mas para que não se diga que o Governo não apresenta os diplomas, gostaria de dizer que este diploma é consensual.

Trata-se de criar uma reserva florestal de um parque já existente na Ilha do Pico, em Santa Luzia, que serve naturalmente as pessoas daquela ilha, mas também todos os açorianos e os turistas.

Trata-se da criação de uma reserva de recreio florestal que tem a sua regulamentação própria e pensamos que também por ser consensual, dispensa mais apresentações por parte do Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O parque florestal de Santa Luzia cuja a construção se iniciou há cerca de 12 anos, ocupando uma área ligeiramente superior aos 6 hectares, tem vindo nestes tempos a desenvolver um papel importante no que respeita à ocupação dos tempos livres e ao lazer das populações, designadamente da parte oeste e noroeste da ilha.

A classificação agora proposta como reserva florestal de recreio no quadro dos Decretos Legislativos Regionais 15/86/A e 16/89/A, merece naturalmente o apoio da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sendo um sinal de continuidade na política do Governo neste domínio e cumprimento do seu



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

programa, à imagem do que já sucedeu nos últimos anos, no que respeita concretamente ao Pinhal da Paz, Água Retorta e mais recentemente à Prainha do Norte, na Ilha do Pico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e com grande satisfação, porque em Junho de 2001, quando foi aprovado nesta Casa um semelhante relativamente ao Mistério de Santa Luzia, eu próprio disse que seria importante que se fizesse o mesmo em relação ao Parque do Mistério de Santa Luzia.

De facto, esse desejo foi concretizado pelo que pessoalmente é uma alegria que tenha sido ouvido neste caso.

Com isto, mais uma zona importante, em termos turísticos e especialmente para a população da Ilha do Pico, fica enquadrada na legislação dos parques de recreio e fica formalizado aquilo que já é na realidade uma zona especial em termos botânicos, em termos de lazer na Ilha do Pico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito rápida apenas para assinalar que o Grupo Parlamentar do PCP vota favoravelmente com satisfação esta proposta.

A transformação deste parque, que é um dos espaços apreciados e utilizados na vizinha Ilha do Pico, em zona de reserva florestal, é extremamente positivo e importante.

Como estamos sempre de acordo com propostas e medidas do Governo, gostávamos também de expressar com clareza e abertura, que mais medidas deste género, em sítios adequados, contarão com o nosso apoio.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade. Se não houver objecção por parte dos Srs. Deputados, uma vez que não há propostas de alteração, poria à discussão todos os artigos do diploma.

Esta aberto o debate para os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do diploma, incluindo o anexo referente à planta de localização.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretária: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e o anexo ao diploma foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado em votação final global por unanimidade.